



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 562/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover para o Núcleo de Apoio à Gestão de Bibliotecas (cód.382) a servidora **Isaelce Santos Silva**, SIAPE: 1227735, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, ora lotada na Coordenadoria de Informação e Documentação (cód. 059), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo 23007.010797/2016-64.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 27 de abril de 2016.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 79/16 EM 29/04/16

SIGNATURA